



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIAN.º 174/GAB/2009

Teresina, 15 de julho de 2009.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 456/GAB/2009, datado de 24 de junho de 2009, da lavra da Corregedora Geral de Polícia Civil, pelo qual colaciona reportagens policiais, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício de nº 111/GPI/2009, datado de 01 de julho de 2009, da lavra do Gerente de Polícia do Interior, que colaciona cópia do Inquérito Policial de nº 001.405/DGPC/2009, constantes nos autos.

RESOLVE:

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **ELIAS DA ROCHA SOUSA, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº.041016-7**, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria efetuado disparo de arma de fogo contra o servidor **VALDECY ALVES DA SILVA**, que veio a óbito, fato ocorrido por volta das 08:40h do dia 23/06/2009, no interior da 1ª Delegacia de Polícia da Cidade de Floriano-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Jetan Pinheiro Barbosa**, Agente de Polícia Civil, e **Herbert de Sousa Gomes**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 523



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 003/2009-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 1º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de *Subtenente PM QPM-0 (COMBATENTE)*, de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

RGPM	NOMES
10.8300-88	MANOEL MESSIAS DE SOUSA
10.9609-91	RAIMUNDO OLIVAN CARVALHO DE SOUSA
105198863-0	SEBASTIÃO CELSO SOUZA PESSOA
10.8741-90	CARLOS MACÊDO GOMES DE SOUZA

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QOG em Teresina-PI, 25 de junho de 2009.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel QOEM
Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 004/2009-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER o 1º Sargento PM 105141033-8 **RAIMUNDO NONATO COSTA SILVA**, pelo critério de *Merecimento*, à graduação de *Subtenente QPM-0 (COMBATENTE)*, de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QOG em Teresina-PI, 25 de junho de 2009.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel QOEM
Comandante Geral da PMPI



O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ,

Portaria Nº 005/2009-SEPRO

no uso de suas atribuições legais com base Lei nº 5.552, de 23/03/06 (Fixação de Efetivo) alterada pela Lei Complementar nº 111, de 14/07/2008, Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Promoção de Praças), Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças).

RESOLVE:

PROMOVER os 3º Sargentos PM abaixo relacionados, pelo critério de *Antiguidade*, à graduação de 2º Sargento PM QPM-0 (COMBATENTE), de conformidade com o art. 18 da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006.

105023443-2	JOSÉ GUIMARÃES MARIZ FILHO
105140833-2	LUÍZ MÁRIO ALMEIDA DOS SANTOS
105023733-6	LUIS CARLOS PEREIRA
10.7581-86	DURVAL CARVALHO MIRANDA
10.7734-86	AIRTON AVELINO DE SOUSA
105198513-1	OLÁVIO DAMASCENO FEITOSA
105064473-9	IRAPUAN FREIRE DA CRUZ
105151223-2	DANIEL RODRIGUES DA SILVA
10.7528-86	MANOEL CARDOSO DE MOURA FILHO
105197573-6	GILBERTO GREGÓRIO PEREIRA
10.7857-86	JOSÉ REIS DE SOUSA
105116853-0	LUIS CARLOS DE AZEVEDO NUNES
105125332-2	FRANCISCO JOSE DO VALE SILVA
10.7487-86	EDIVALDO GOMES DOS SANTOS
10.7397-85	RAIMUNDO FEITOSA DO NASCIMENTO
10.5332-80	JOSÉ EDMILSON DA SILVA
105066893-6	FRANCISCO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
101406423-0	FRANCISCO DE ASSIS VAZ GOMES
105115693-1	EVILÁSIO ANTÔNIO LEAL
105089113-2	RUI ÂNGELO FONTENELE
10.7741-86	PAULO HENRIQUE BATISTA BARBOSA
10.7815-86	ELSON BATISTA DE MESQUITA

PUBLIQUE-SE.

CUMpra-SE.

QOG em Teresina-PI, 25 de junho de 2009.

FRANCISCO PRADO AGUIAR - Cel QOEM
Comandante Geral da PMPI